

No âmbito do concurso especial para titulares das provas dos maiores de 23 anos previsto no art. 4º do Decreto-Lei n.º 113/2014, de 16-07, a que se aplica o Regulamento do IUCS disponível no site institucional, tornam-se públicos os prazos e condições para a candidatura:

1. **REFERENCIAIS DA PROVA:** CONHECIMENTOS GERAIS DE BIOLOGIA, QUÍMICA E CONCEITOS GERAIS DE SAÚDE

2. **VAGAS:**

CURSO	VAGAS (a) (b)
Medicina Dentária	11
Psicologia	2
Ciências Farmacêuticas	1
Bioquímica	1
Ciências da Nutrição	2
Ciências Biomédicas	4
Ciências Laboratoriais Forenses	3

(a) Vagas condicionadas à aprovação pela DGES das vagas do concurso institucional de acesso. As vagas sobrantes podem reverter para os concursos especiais/regimes especiais de acesso.

(b) A abertura dos cursos de licenciatura/mestrado integrado está condicionada a um n.º mínimo de 20 matrículas no 1º ano do curso, independentemente do regime de acesso.

3. **PRAZOS (a):**

	1ª fase	2ª fase b)	3ª fase b)
Inscrição nas provas	De 01 de abril a 17 de maio/19	De 12 de junho a 12 de julho/19	De 26 de julho a 06 de setembro/19
Divulgação do conteúdo das provas	Já publicitado na data do presente edital		
Exame escrito	20 de maio/19 – 10h	16 de julho/19 – 10h	09 de setembro/19 – 10h
Entrevistas	22 a 24 de maio/19	17 a 19 de julho/19	10 e 11 de setembro/19
Afixação dos resultados finais das provas	28 de maio/19	22 de julho/19	12 de setembro/19
Candidaturas e reclamação do exame	28 a 30 de maio /19	22 a 24 de julho/19	12 e 13 de setembro/19
Editais de colocações	04 de junho/19	26 de julho/19	17 de setembro/19
Matrículas	05 a 11 de junho/19	26 a 31 de julho/19	17 a 20 de setembro/19

(a) Para eventuais vagas sobrantes poderão ser admitidas candidaturas tardias, decididas novas fases de ingresso ou sua afetação a outros concursos/regimes especiais.

(b) Fases eventuais para vagas sobrantes da 1ª anterior.

4. **EMOLUMENTOS** (não reembolsáveis)

Estudantes que:	realizem as provas na CESPU no ano de candidatura	não realizem as provas na CESPU no ano de candidatura
Inscrição nas provas	150€	-
Candidatura	-	150€
Creditações em bloco	200€ (a requerer no ato da candidatura ou até 06-09-2019) <b>Emolumento adicional de creditação</b> a liquidar após decisão das creditações: - 5€ por cada ECTS creditado a partir do 61º ECTS (nos emolumentos pagos de inscrição (150€) + candidatura (200€) está incluída a creditação de 60 ECTS); - Estudantes com creditação até 60 ECTS inclusive não pagam emolumento adicional de creditação.	
Creditação por UC	40€/UC (a requerer após matrícula)	
Reclamação da prova escrita	30€, reembolsável em caso de melhoria de resultado	
Matrícula	300€	

Gandra, 04 de abril de 2019

O Reitor,  
Prof. Doutor Jorge Brandão Proença